

PORTARIA Nº 0190/2023, DE 3 DE ABRIL DE 2023.


Concede afastamento parcial para capacitação, sem prejuízo de seus vencimentos, ao servidor Lucélio Belletti.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, considerando o teor da Resolução FURB nº 030/1997, de 17 de julho de 1997, CONCEDE AFASTAMENTO PARCIAL PARA CAPACITAÇÃO, SEM PREJUÍZO DE SEUS VENCIMENTOS, ao servidor

LUCÉLIO BELLETTI

cadastro funcional nº 3957, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos de Rádio, Áudio e Vídeo, com lotação na Divisão de Tecnologia da Informação, para cursar pós-graduação, em nível de mestrado, área de concentração: Educação Profissional e Tecnológica, no Instituto Federal Catarinense - IFC, com carga horária semanal de 12 horas, no período de 3 de abril de 2023 a 2 de abril de 2025.

Blumenau, 3 de abril de 2023.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA